



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda "**ANJOS STILIZADO**", com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitando por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 091/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024031839.

**II – CREDOR:** JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024894

**III – CNPJ:** 46.871.279/0001-80.

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Francisco Guedes da Silva, nº 2.351, casa B, Parque Mambucaba (Mambucaba), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.953-080.

**V – OBJETO:** Contratação do show da banda "Anjos Stilizado", para apresentação no evento "6ª Cavalgada do Ariró", no dia 06 de setembro de 2024, no Ariró.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 06 de setembro de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 31 a 33 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 34.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

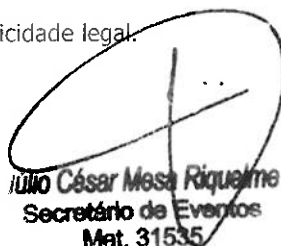
**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031839, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024894, CNPJ: 46.871.279/0001-80, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.



Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos  
Mat. 31535

Angra dos Reis/RJ, 06 de setembro de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 069/2024/SEV**

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda “ANJOS STILIZADO”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 091/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024031839.

**II - CREDOR:** JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024894

**III - CNPJ:** 46.871.279/0001-80.

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Francisco Guedes da Silva, nº 2.351, casa B, Parque Mambucaba (Mambucaba), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.953-080.

**V - OBJETO:** Contratação do show da banda “Anjos Stilizado”, para apresentação no evento “6ª Cavalgada do Ariró”, no dia 06 de setembro de 2024, no Ariró.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 06 de setembro de 2024.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 31 a 33 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 34.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente**

execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031839, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024894, CNPJ: 46.871.279/0001-80, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
070/2024/SEV**

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, os cantores “PABLITO E STEFANNY MOREIRA”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 095/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024032070.

**II - CREDOR:** 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA

**III - CNPJ:** 23.853.338/0001-91.

**IV - ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

**V - OBJETO:** Contratação do show dos cantores “Pablito e Stefanny Moreira”, para apresentação no evento “6ª Cavalgada do Ariró”, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024, no Ariró.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 06 e 07 de setembro de 2024.